Anno de 1844. Sexta Feira 26 de Julho Anno XX. N. 166.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem Rio Formoso Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas no 1 e 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. s. Moneleo. Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Terça s. Apolinario Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
24 Quarta s. Christina Aud. do J. de D. da 3. v.
25 Quinta ✠ s. Santiago Aud. do J. de D. da 2. v.
26 Sexta s. Valente. Aud. do J. de D. da 2. v.
27 Sab. s. Pantaleão. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
28 Dom. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

CAMBIOS NO DIA 26 DE JULHO.

Cambios sobre Londres 25.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 142 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½ 0/0

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,000	17,?00
» » » N.	16,700	16,900
» » de 4,000	9,400	9,600
Prata--Patacões	1,960	1,980
» Pesos columnnares	1,980	2,000
» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua cheia a 29 aos 42 min. da tarde.
Minguante a 7 as 8 horas e 28 min. da manh.
Lua nova a 15 aos ? min. da tarde
Crescente a 22 as 6 h. e 52 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 4 horas e 48 min. da manhãa | Segunda as ? horas e 42 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DO CORRENTE.

Officio—Ao 3.º Supplente do Juiz Municipal do termo do Limoeiro = Não procede a duvida, que Vm. trouxe á esta Presidencia em officio do 1.º do corrente, pretendendo que se inutilisem as nomeações do 1.º 2.º e 5.º Supplentes do juizo Municipal d'esse termo do Limoeiro, como contrarias ao artigo 19 da lei de 3 de Dezembro de 1841; pois que inconveniente algum póde resultar de serem preenchidas as vagas, que successivamente forem apparecendo, dos Supplentes, uma vez que o citado artigo o não prohibe; e nem deve deduzir-se da palavra *esgotar* nelle empregada, que só haja nova nomeação no caso de ser definitivamente extincta a primeira lista; sendo esta a intelligencia, que esta Presidencia sempre déra ao mencionado artigo, e fôra fixada pelo aviso n. 84 de 26 de Outubro de 1843; á vista do qual duvida alguma resta á tal respeito.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, determinando, que em cumprimento do Imperial Aviso, que por copia lhe remettia, transmittisse ao Commissario-fiscal para sua intelligencia e para evitar-se, que haja duplicata de pagamento, a nota, ao mesmo Aviso junta, das parcellas, que formão a quantia de réis 1:586$800, que se mandou pagar ao Coronel graduado Manoel Muniz Tavares, de soldo e mais vencimentos, relativos aos annos de 1839 á 1842, e que se ceconheceo deverse-lhe; e recomendando-lhe, que dê á Presidencia parte do resultado.

Ditos—Ao mesmo, ao Commandante das Armas e ao Director do Arsenal de Guerra, communicando ter concedido ao Capitão da 3.ª classe do exercito, João Francisco do Rego Barreto, a demissão, que pedira, do lugar de Ajudante da Directoria do referido Arsenal, e nomeado para o dito lugar ao Capitão da 1.ª classe Manoel Fernandes da Cruz.

Dito—Ao Bacharel José Pereira da Silva, concedendo lhe a demissão, que pede em officio de 20 de Junho ultimo, do lugar de 2.º Supplente do Juiz Municipal do termo do Limoeiro, em razão de estar morando no de Páo d'alho—Communicou-se ao Juiz de Direito do Crime da comarca do Limoeiro e ao respectivo Juiz Municipal.

Dito—Ao Commandante da Divisão Naval do centro, accusando recebido os seu officio, em que participa, que o hiate *Caçador* vem substituir neste porto o brigue-escuna *Calliope*, que para o da Bahia partirá no dia 22 d'este mez.

Portaria—O Presidente da provincia, em virtude da autorisação, que lhe foi conferida pelo Imperial Aviso de 20 de Junho ultimo, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, ha por bem nomear o 2.º Tenente da armada Ricardo da Silva Neves para Commandante do cuter Esperança de *Beberibe.*—Ordenou-se ao Commandante do vapor *Thetis*, que désse guia de desembarque ao supradito 2.º Tenente, caso podessem os seus serviços ser dispensados a bordo; determinou-se ao Inspector do Arsenal de Marinha que mandasse preparar o cuter supramencionado; e communicou-se ao Commandante do brigue-escuna *Calliope.*

Dita—Removendo o Instructor do 2.º batalhão da Guarda Nacional d'esta cidade, Miguel Affonso Ferreira, para o 5.º batalhão, da freguezia dos Afogados—Communicou-se ao Commandante Superior da Guarda Nacional d'este municipio e ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, scientificando-os ao mesmo tempo de ter o Major Luiz Antonio Alves Mascarenhas pedido dispensa do lugar para que foi removido Miguel Affonso.

Thesouraria da Fazenda.

Continuação do expediente do dia 8 do corrente.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, devolvendo a reclamação do Gerente Consular da França nesta provincia, que acompanhou o officio de 5 do corrente, relativa ao recurso, que pretendião levar ao Tribunal do Thesouro Publico João Pedro Adour & C.ª e outros, contra a decisão, que julgou procedente a apprehensão feita por um Guarda da Mesa do Consulado em differentes mercadorias, que remettião para o Rio de Janeiro, e communicando, que ficavão expedidas as ordens para o Administrador da dita Mesa receber o requerimento dos recorrentes, e dar-lhe a direcção designada pelo decreto nº 117 de 18 de Janeiro de 1842.

Dito—Ao Director do Arsenal de Guerra, remettendo por copia para sua intelligencia e cumprimento, o officio do Exm. Presidente da provincia de 6 do corrente, que mandou entregar, da polvora vinda ultimamente da côrte para esta provincia no brigue *Indiano*, vinte e cinco arrobas ao Commandante do Forte do Buraco, segundo requisitou o Commandante das Armas em officio de 5 do corrente.

Dito—Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar receber na Thesouraria a importancia necessaria para o pagamento de dous mezes de soldo, que se devião á guarnição do brigue-escuna *Leopoldina*, visto assim o determinar o Exm. Presidente da provincia, não obstante as duvidas que tinhão occorrido.

Dito—Ao mesmo, para informar se o telheiro onde antigamente se recolhia a galiota, estava desocupado, ou era necessario para o serviço d'aquelle Arsenal, porque a não ser preciso, convinha aproveitar o aluguel que por elle se offerecia, ou o que se desse em hasta publica.

Dito—Ao Administrador da Mesa do Consulado, para mandar pagar a Thomás Antonio da Silva Jucurí o resto do liquido do páo-brasil, ultimamente remettido por Francisco Antonio da Silva Jurema.

Dito—Ao mesmo, para receber o recurso que João Pedro Adour & C.ª e outros, quizerão interpor para o Tribunal do Thesouro Publico, da decisão que julgou procedente a apprehensão feita por um Guarda d'aquella Mesa em differentes mercadorias estrangeiras que remettião para o Rio de Janeiro.

Dito—Ao Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, á respeito da pensão e soldo do Alferes reformado Affonso de Almeida e Albuquerque.

Portaria—Mandando abonar no livro caixa da substituição das notas, a quantia de 20:000$ rs., que em notas de 5$ rs. da segunda estampa, substituidas, recebeo o Commandante da barca de vapor *Bahianna*, para entregar no Thesouro Publico Nacional do Rio de Janeiro.

PERNAMBUCO.

POLICIA.

Illm. e Exm. Sr. — Em additamento á minha parte, datada de 3 do corrente, sobre as occurrencias, que tiverão lugar no mez de Junho proximo findo em alguns termos da provincia, levo agora ao conhecimento de V. Exc. o mais, que consta das partes, que tenho continuado á receber. No termo da cidade da Victoria foi assassinado, no 1.º do sobredito mez de Junho, um individuo, cujo nome se ignora; e, no dia 2, outro, pertencente ao termo do Rio Formoso, por um seu inimigo, com quem se encontrára no lugar da Escada, o qual póde, depois de praticado o crime, escapar-se á perseguição da Policia, fugindo para o lugar do seu domicilio para onde se requisitou immediatamente a sua captura. Ia-se proceder á respeito de ambos estes acontecimentos na fórma da lei.

No termo de Nazareth foi assassinada com cinco facadas, em o sobredito dia 2 do corrente mez de Junho, no lugar de =Tepis= a parda Thereza Maria, por seu marido Manoel Pereira; podendo escapar-se, tanto o raptor, como o assassino, não obstante serem perseguidos pela Policia: está-se procedendo contra ambos na fórma da lei. No dia 13 foi igualmente assassinado, com um tiro de espingarda no lugar de =Tamboatá= do mesmo termo, o pardo escuro, Joaquim de S. Anna, por Manoel Gomes, a quem fôra matar em sua propria casa: procedeo-se nos termos da lei. No dia 15 em o lugar do Campo Grande se suissidára com um tiro de pistola, em um accesso de embriaguez, Antonio do Monte: finalmente, no dia 28, foi assassinado com um tiro Carloto Rolim de Souza, pelo pardo João José da Roza, o qual foi logo preso e acha-se processado. Deos Guarde a V. Exc. Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de Julho de 1844. — Illm. Exm. Sr. Concelheiro Joaquim Marcellino de Brito, Presidente da Provincia. — O Chefe de Policia *Antonio Affonso Ferreira.*

Communicado.

NÃO PODE HAVER MAIOR ATTREVIMENTO!

O *D. novo* de 23 do corrente, depois de lançar allusões mui directas contra a Administração do Exm. Sr. Marcellino de Brito, depois de qualifical-a de illimitadamente *condescendente* com os inimigos vencidos, mas não desarmados, e de chamar *politica de imbecillidade* a da Administração, e declarar que ella não tem, ao menos, o instincto da propria conservacão, diz que melhor fôra não ter havido vencimento para não mostrar-se a *incapacidade de governar*, e conclue, que o Governo de 2 de Fevereiro tem necessidade de reacções para sustentar-se; e não contente com tão acres censuras ao Exm. Presidente, acaba o seu artigo com a ameaça de que os praieiros á vista de tão *extraordinaria incuria* e *indolencia* não estão dispostos á *presenciar* QUEDOS o sacrificio do seu partido, e que, se antes se limitavão á lembrar as demissões, agora as *exigem* em nome da PATRIA, do Governo e dos *principios*! ! !

Ubinam gentium sumus?

Por ventura ainda voltará o tempo do campo dos Canecas? Ainda os Presidentes serão o ludibrio, o jogo de um punhado de pais da Patria?

Suppõe por acaso o *D. novo*, que as demissões dadas aos quatro Delegados de Goianna, Cabo, Bonito e Boa-vista no mesmo dia forão receios das ameaças um pouco mais disfarçadas, que elle fez com iguaes allusões á S. Ex. no principio do corrente mez?

Então os praieiros são governistas, ou continuão á promover a anarchia, pretendendo, que a provincia seja governada pelas decisões do club da praia, e pelas exigencias de suas deputações enviadas ao Exm. Presidente com degradação do Delegado de S. M. o Imperador? São governistas, ou governadores do Governo?

O *D. novo* descobre a fraqueza da sua pandilha, á que elle dá merecidamente o nome de partido, quando grita que só com commissarios seus na Policia poderá fazer a eleição: e, quando pretende que o Governo actual sem reacções não possa sustentar-se, infamma a politica e desconceitua os Membros do Ministerio, porquanto na opinião publica he que o Governo deve depositar sua confiança, e no apoio da Nação, livremente manifestado, firmar a sua politica.

Fique o Exm. Presidente seguro de que a maioria da provincia quer ordem, e quer paz;

FOLHETIM.

THERESA.

VI —A IGREJA DOS DOMINICANOS.

Paco Rosales estava, antes da meia noute, perto do jardim do palacio do Arcebispo com Tovalito, que ficava em alguma distancia. D. Alonzo não se havia demorado; não tinha elle querido confiar-se á nenhum dos fidalgos da casa de seu pai; tinha vindo só.

— Bem, disse, quando Paco lhe deo conta de sua mensagem; estas certo do teu companheiro?

— Como de mim mesmo.

— Neste caso fio-me nelle. Ide ambos ao convento dos dominicanos. Daqui a uma hora lá estarei com D. Theresa de Vasconcellos.

(*) Vide *Diario* n.os 163, 164 e 165.

D. Alonzo metteo-se por um becco que levava a S. João del Mercado. Quando alguns mezes antes viera incognito a Valencia, tinha morado em casa de uma velha que o tomára, não por um fidalgo, mas pelo filho de um rico negociante de Sevilha. Foi para casa della que tinha levado D. Theresa. A moça sabia emfim o nome daquelle cujo temerario amor a tinha raptado no proprio dia das suas bodas; mas era tão moça, amava com tão dedicada e tão profunda paixão, que nenhum calculo de ambição a guiava; nesse momento estava sem pezar nem susto; só sentia a dôr de ver-se para sempre separada de todas as suas outras affeições: sabia que a sua fuga a tinha coberto de publica deshonra; consolava-se porém com a lembrança de que um dia alcançaria a mais completa rehabilitação: na exaltação de seu amor, D. Alonzo tinha jurado a fé de fidalgo que um cazamento secreto os uniria no dia seguinte; era sua mulher e não sua amada que o ia acompanhar Theresa esperava com um recolhimento cheio de emoção o momento que devia absolvêl-a de seu erro a seus proprios olhos. Ainda tinha o seu vestido de noiva; era o que unicamente lhe restava do seu rico trajar da vespera; não tinha mais nem flores nem diadema de brilhantes nos seus compridos cabellos, e seu meigo rosto estava coberto pelas escuras dobras de uma mantilha preta: Quando chegou D. Alonzo, estava de joelhos rezando.

— Theresa, disse-lhe elle, um fidalgo hespanhol não falta a sua palavra: venho buscar-te, o padre nos está esperando.

— Eis-me, disse a moça estendendo-lhe a mão com ineffavel sorriso de ternura e de altivez, Senhor, serei digna da honra que me ides fazer. Alonzo, dou-me a ti para toda a vida, para além do tumulo.

— Vem, meu amor, disse elle dando lhe um beijo.

Ella lançou um olhar para traz, para esse quarto de que sahia á furto para ir ao altar. O contraste desse silencio, desse abandono, com o esplendor que na vespera a cercára, affligio-a.

— Meu Deos! disse baixinho, estou só comtigo agora, só no mundo! Alonzo, es para mim amigos, familia, tudo quanto perdi... Oh! se me faltasses !...

— Não digas isso! respondeo elle apertando-a nos braços; eis a hora do nosso cazamento, o padre nos espera, vamos...

Olhou tambem para traz, para essa camara silenciosa e escura.

— Para aqui tornar-te-hei a trazer, disse ainda mais baixo.

A dona da casa esperava embaixo da escada, e acompanhou-os até a porta. D. Alonzo lhe havia dito que Theresa era sua mulher, e ella piamente o acreditára.

— He meia noute, disse; Deos vos guarde de máos encontros! As ruas estão escuras a esta hora, e póde-se encontrar gente que não passeia para namorar.

— Vou armado, respondeo Alonzo; daqui a uma hora estaremos de volta.

A igreja dos dominicanos estava situada fóra do povoado, do outro lado do Guadalaviar, cu-

que os praieiros não podem se attrever a perturbal-a, sem se expôrem á punição, que lhes saberáõ dar no campo dos Canecas, ou em qualquer outro em que elles se apresentem a fazer exigencias ao Governo, esses Officiaes e soldados do corpo de Policia que elles tanto temem, e por isso querem vêr demittidos, esses bravos da tropa de linha, por elles tão estigmatisados, e finalmente todos os cidadãos probos, os quaes o Governo sempre ha de achar á roda de si, quando a anarchia tentar levantar o collo.

Os Cidadãos Pernambucanos respeitão e querem vêr sempre respeitado o Governo, que obra por si, e confórme a justiça, que repelle as pretenções de attrevidos, que ousão fazer da primeira Autoridade o instrumento de suas vinganças.

Desenganem-se os redactores do *D. novo* e sua pandilha, que os Pernambucanos amigos da ordem não temem as ameaças, que elles fazem de tomarem por si as medidas, que achão convenientes ao seu almejado triumpho, na crise eleitoral. A lei ha de ter intrepidos defensores; e tudo o que fizerem sem o cunho da Autoridade legitima ha de ser vigorosamente repellido.

Ao Guarda Nacional de Cavallaria, que no *D. novo* de 24 de Julho *lembra á S. Ex. medidas necessarias* para extirpar o abuso, que diz se introduzira nesta provincia no tempo do Sr. Barão da Boa-Vista, de nomearem-se para os postos da Guarda Nacional Officiaes reformados da primeira linha e da segunda, que vencem soldo, responde-se, que, se a nomeação de taes Officiaes para os postos da Guarda Nacional he abuso, elle data de mais tempo em todo o imperio, e tem sido praticado por todas as Administrações desde 1832: e para não ir ás differentes provincias, bastará citar-lhe o municipio da côrte, cujos Commandantes Superiores teem sido sempre Officiaes-Generaes do Exercito. Para provar-lhe que tal nomeação não he abuso, lhe apontaremos o decreto n.° 99 do 1.° de Outubro de 1841, o qual admitte por legal o emprego de Officiaes de primeira linha, que não estão em serviço effectivo na Guarda Nacional não destacada, de accordo com o artigo 64 da lei, que organisou a mesma Guarda.

Ao Ministro da Guerra, participou-se a nomeação dos Officiaes reformados, que forão empregados nos commandos dos batalhões do Cabo e Poço da Panella, e no do Esquadrão de Cavallaria deste municipio, que he o ponto onde bate o correspondente do *D. novo* por interesse individual.

Publicação a pedido.

ELEIÇÕES.

Extracto d'um discurso do Exm. Sr. Franco.

A primeira necessidade hoje reclamada pela provincia das Alagoas he — a liberdade de eleição — aquella que gosou sob a benefica administração do Exm. Desembargador Caetano Silvestre da Silva na ultima eleição senatoria, aquella de que não poude gosar, que se lhe roubou na ultima eleição geral para Deputados. Desd'esta eleição, na qual luctou a provincia com o depravado supplicado systema de violencia e fraudes; desd'essa lucta em que, ainda depois do emprego de força e coacção de que ainda se resente a provincia, eliminou-se um collegio da apuração, para consummar a obra do escandalo, excluindo o candidato eleito pelo voto genuino dos Alagoanos; desd'esse jogo impudente, cujo resultado foi submetter a mesma provincia á uma representação falsa e geralmente aborrecida e contradictada; desde então que os Alagoanos fazem ardentes votos porque gosem franquesa e liberdade nas eleições de seus representantes.

No livre exercicio d'este direito está a condição mais essencial e vital do systema representativo; sendo esta liberdade o direito, cujo gozo mais affecta aos interesses dos povos livres. Não só porque estão conscios desta verdade, como porque ainda conservão dolorosas recordações do passado e querem juntamente melhorar, os Alagoanos nada reclamão mais altamente do que — franqueza, liberdade no desenvolvimento de sua vontade electiva.

Julgamos, portanto, opportuno tranquillisar os nossos comprovincianos com a seguinte publicação em que se contem os patrioticos principios que, da tribuna brasileira, emitio o Exm. Sr. Franco na sessão de 9 de Maio d'este anno, por occasião do addiamento da lei de eleições:

. . . .

. . . N'este caso tenho que he preciso abandonar a idéa de um remedio parcial e prompto, e recorrer á factura de uma lei mais completa, e que se firme em outras bases, que lhe não dão as instrucções citadas e o projecto em discussão. Creio nos aproximarmos da época em que seja possivel a factura de uma lei em que *a eleição seja uma verdade*, *os eleitos os verdadeiros escolhidos da Nação*, e em que o poder, e o povo tenhão a influencia, que lhes compete, e não usurpe um toda a influencia nas eleições, e nada fique ao outro. Ora n'esta convicção, eu creio que deve ir o projecto á nova commissão.

(Extr. do Jorn. do Comm. de 11 de Maio.)
(*O Alagoano.*)

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

A PIEDADE OU COMPAIXAÕ.

Compadecer-se dos males dos homens, segundo quer dizer a força do termo, sentir o que elles sentem, soffrer juntamente com elles, participar das suas penas, e pôr-se de certo modo em seu lugar para provar da situação dolorosa, que os atormenta, he um sentimento, que deriva da organisasão do homem, da sua sensibilidade, da fedelidade desua memoria, da actividadasua de imaginação, e ainda mais, da lei da natureza. Quem tem orgãos sensiveis sente vivamente a dor, recorda exactamente a ideia, a imaginação lh'a pinta com força á vista d'um homem, que soffre: para logo um sentimento natural o perturba, o coração se lhe aperta, e soffre uma verdadeira dor, que nas pessoas mui sensiveis algumas vezes se manifesta com desmaios e convulsões.

Em consequencia desta dor o que a experimenta, levado d'um impulso natural, procura os meios de fazer cessar nos outros a situação dolorosa, que se lhe tem communicado ao coração. Do alivio dado á pessoa, que soffre, resulta uma intima satisfação á quem lhe ha dado soccorro: dulcissimo prazer, que accresce ao pensamento de haver feito bem ao seu semelhante, de ter preenchido um dos mais essenciaes deveres do homem, e de haver obrado de uma maneira, que dá prova d'um coração terno e benefico, e conforme á lei paternal do Creador.

Sendo os homens mui diversos entre si não só nos gráos de bondade moral, senão ainda na sensibilidade, e na imaginação, d'ahi resulta, que não são susceptiveis de sentir com igual vivacidade os males de seus semelhantes. Entes ha, para os quaes a compaixão ou he nulla, ou pelo menos não he tão forte, que os determine á fazer cessar as penas, que veem soffrer aos mais. Homens ha, que, habituados ao gozo de todos os commodos, e que nunca havendo soffrido privação alguma, tornão-se duros e insensiveis aos padecimentos de outrem, e incapazes de fazer ideia delles. D'aqui vem serem commumente os infelizes mais compadecidos dos outros infelizes, como elles, do que d'aquelles, que nunca soffrêrão os golpes d'uma fortuna adversa. Quem ha padecido as dores da gota, ou da pedra, he mais disposto, que nenhum outro, á compadecer-se d'aquelles, que vê acomettidos da mesma enfermidade. O miseravel, que por vezes tem tragado os horrores da fome, conhece toda a força desta, e condôe-se de quem a padece, ao mesmo passo que o rico e regalão, sempre farto e satisfeito, parece ignorar, que existem no mundo milhares de individuos privados atè do estricto necessario.

Os mais illustrados Moralistas teem crido, que a compaixão, ou antes esta disposição para tomar parte nas desventuras alheias, disposição, que se encontra nas pessoas sensiveis, bem nascidas e convenientemente educadas, deve ser considerada como uma base mui solida de todas as virtudes moraes e sociaes, uma vez que seja animada e dirigida ao necessario fim de preencher aquella lei da natureza, que Deos ha gravado no coração de todos os homens e nos induz á considerar em nossos semelhantes a imagem do Creador. Mas quão rara he esta virtude sobre a terra e mormente em o seculo, em que vivemos! Está o mundo cheio d'uma multidão de entes insensiveis, cujos corações bem pouco ou nada se commovem dos males de seus semelhantes. Em alguns não existe de facto este sentimento; e em outros tão debil, tão fraco he, que o mais pequeno interesse, a mais ligeira paixão são capazes de o afogar Todos alardeião de sensiveis, mas mui poucos são os que dão prova d'uma verdadeira sensibilidade: se a primeira impressão os mostra vivamente commovidos, taes sentimentos são sem consequencia, e presto se desvanecem. E quantos grandes e poderosos contemplão com olhos enchutos e indifferentes os males d'um povo inteiro, á que facilmente poderião dar soccorros! Quantos pais de familia veem correr, á sangue frio, as lagrimas da mulher, dos filhos, dos domesticos, a quem o seu máo humor e suas loucuras teem feito desgraçados! Quantos homens avidos veem sem piedade, e já bem póde ser que satisfeitos e contentes, a miseria do povo reduzido á mendicidade por suas extorsões! Finalmente poucos são os que sufficientemente se apiadão das desventuras de seus semelhantes, e que se dignão estender-lhes a mão para os ajudar e soccorrer. Por via de regra foge-se do espectaculo da miseria e buscão-se mil pretextos para se dispensar de accodir ao infeliz, que de ordinario he olhado como um ente incommodo e absolutamente inutil.

E como não ha de ser assim, se o materialismo tem tornado pratica a mimosa doutrina do interesse, apregoando-o por unico movel das acções humanas? Desde que tal principio se generalisa, e prevalece, o egoismo he o sentimento de todos, e a moral reduz-se á mero calculo. Então cada qual só se occupa de si, cada qual só estuda os meios, as traças, por que ha de illudir á outrem, e a compaixão atè se torna objecto d'apodos e motejos, como virtude de tolos! Honra, probidade, merito são vocobulos vasios de sentido, são ideias abstractas, de que ninguem faz caso; porque entre os homens não se conhece outra moeda, se não o *do ut des*, ou, como vulgarmente se diz, toma lá dá cá. A isto he, que se chama a doutrina das transacções, sem as quaes, diz-se, não póde subsistir o regimen representativo, de maneira que a ser verdadeiro o principio, e tomado na generalidade, que querem, o tal regimem representativo seria o triumpho dos velhacos sobre os homens de bem, seria uma conspiração do vicio contra a virtude. D'aqui talvez a razão sufficiente; por que vemos encumeados em dignidades, honras e postos da sociedade a homens, que em eras d'outra moral jazerião em masmorras, viverião desterrados, ou em vergonhoso patibulo terião espiado seus horrores os crimes.

Mas que digo eu? Os homens, pela mór parte, creem-se autorisados á ultrajar impunemente aos fracos e infelizes, a regozijar-se de lhes fazer sentir a sua superioridade, a tratal os com crimeza, a cobril-os do rediculo. Deste modo entes, expostos aos mesmos caprichos da fortuna, em vez d'enternecer-se da sorte dos infelizes, aggravão-lhes os padecimentos com um ar altivo, com motejos dolorosos, com desprezos e insultos. Não ha acção mais barbara, mais deshumana e mais vil, do que insultar ao fraco, ao pobre, ao infeliz, á quem fallecem todos os soccorros: nada ha mais repugnante ao coração do homem, do que ver-se exposto á dureza, e ainda mais, ao desprezo de seus semelhantes Não ha quem não prefira o odio ao ludibrio.

Nesta parte sobra-nos sem duvida o bello sexo. As mulheres em geral, dotadas de maior grão de sensibilidade, são indubitavelmente mais compadecidas, e algumas ha, que até se compadecem de mais; porque só por não terem coração para ver a seus pés o pobre amante, que pede, e insta com mais lamuria, que um mendigo, cedem á seus rogos, e de muito ternas veem a cahir em gravissimas faltas. D'ahi provém a facilidade e promptidão, com que ellas passão do riso as lagrimas, e das lagrimas ao riso, havendo tal, que parece, que ri e chora por vapor, como uma machina. Todas são mais ou menos dotadas da virtude da condolencia: mas algumas ha compadecidas e piedosas por excellencia, e á estas se costuma dar o nome afrancezado (que são os nomes de melhor gosto, e do bom tom) de sentimentaes. Uma senhora sentimental! Isso he objecto dos maiores cultos. Para ser assim qualificada releva, que a senhora padeça do systema nervoso, e seja sujeita á vapores, á faniquitos e desmaios. Uma senhora robusta, de boas cores e polpuda como um repolho, he classificada por mulher vulgar, por mulher rustica e montezinha, e quando muito, atirada para a simples cathegoria de belleza de Bucolica, ou deslavada pastora de Ecloga A senhora sentimental só vive bem na Côrte e nas grandes cidades, onde os bons acepipes, os bailes, o luxo e o milagroso espartilho inseparavel lhe adquirem, ou lhe formão uma compleição *come il faut*. A senhora sentimental deve ser magra, como pintão a qualquer das Parcas, desmaiada, como uma figura de gesso: ha de ter sua tossezinha, dor d'uma banda, febre lenta com seus crescimentos, escarrinho de sangue um vez por outra, e se padecer de gastriste ou gastrointerites, isso he ouro sobre azul. Só amantes vulgares e do tempo do Rei velho he, que pódem desviver-se por uma joven rechonchuda, vigorosa, com faces de papoila e labios de carmim: taes bellezas só pódem agradar á homens grosseiros, e sensuaes. Os damejadores Parizienses, os amantes finos e do grande tom são todos Platonicos, e sabem amar por calculo: como tudo nelles he progresso, saem do caminho carreteiro dos vulgares amadores: querem, que a paixão do amor seja temperada do sentimento de compaixão, e não ha para elles cousa mais atrativa, do que saber, que a sua idolatrada mumia poz tantas duzias de bichas nos hippocondrios, ou na região epigastrica, que só se sustenta em agoa e leite, em caldos de passarinho e em xarope de spargo. Um dos melhores requisitos d'uma senhora sentimental he os Srs. Facultativos brindarem-a com uma hypertrophia do coracão. Oh! isso rende carro por fórma, como dizem os nossos senhores de engenho.

A senhora sentimental he uma sensitiva. Tudo a impressiona, tudo a sensibilisa, tudo a consterna. Se lhe adoece o seu Adonis (o cachorinho) cae de cama de pura magoa; se lhe morre, põe-se tambem em termos de morrer. Em seu porte, em seu ar, em suas palavras deixa perceber sempre certo sentimento de me-

---

jo alveo, secco nos mezes de verão, parece-se com uma larga valla atravessada por pontes de pedra. O bello passeio da alameda obumbrava como hoje a margem esquerda do rio, e suas ultimas arvores estendião os ramos sobre a antiga fachada do convento dos dominicanos. A essa hora havia densas trevas sob essa folhagem em que suspirava o rouxinal; fresco perfume era exhalado pelas cercas em flores: parecia que vozes amorosas confundião-se com o doce susurrar das agoas e da brisa. Um bello cavalleiro e uma dama coberta de véo passárão como sombras por entre as arvores, e passárão diante da igreja, cuja porta estava meia aberta. Paco Rosales os esperava.

— E então, disse Alonzo, está tudo prompto para a ceremonia?

— Sim, senhor: as velas estão accesas, e o padre Cyrillo vai vestir-se; mas ha uma cousa que V. S esqueceo...

– Qual?

– Pelos sagrados canones exigem-se duas testemunhas para a celebração do cazamento.

— Bem sei: foi por isso que te disse que aqui viesses com o teu companheiro; sereis nossas testemunhas, e pagarei a vossa discrição; mas se algum dia o nome que ides ouvir sahir de vossa boca, juro por minha palavra de fidalgo, sereis enforcados!...

Paco deo um passo para traz, e respondeo tranquillo:

— Senhor, estou aqui sozinho; Tovalito, meu companheiro, ficou no largo do palacio do Arcebispo, onde ha grande funcção.

— Vai, corre a buscal-o, traz-me alguem, seja quem for, comtanto que possa ser obrigado ao silencio, exclamou D. Alonzo com arrebatamento; o tempo vôa.

Theresa tinha entrado na igreja; profunda escuridão reinava embaixo da nave; mas duas capellas lateraes estavão fracamente allumiadas, e parecião vigiar uma defronte da outra nessa noute silenciosa. Theresa avançava cheia de recolhimento e com as mãos postas; de subito parou com um grito de horror. Em uma das capellas, forrada de preto, havia um esquife; o morto estava vestido em trajes religiosos; seu rosto immovel e livido sobresahia por estar rodeado do seu capuz preto; tinha nas mãos um rosario e uma palma. O padre Cyrillo estava sentado ao pé delle; tinha adormecido no meio das suas orações.

— Senhor Deos, protegei-me! exclamou Theresa cheia de terrivel presentimento. Alonzo, diante de um esquife celebrar-se-ha nosso cazamento! esse cadaver será nossa testemunha!

— Vem, disse o moço, levando-a para outra capella, não tremas, estou comtigo.

Mas elle tambem se sentia dominado por invencivel terror, e sua mão, sustentando a moça, estava fria e tremula. O velho frade havia acordado e dirigira-se para elle.

— Senhor, disse, a hora de matinas está proxima.

— Meu padre, interrompeo D. Alonzo com voz perturbada, as testemunhas não podem tardar; póde V. Rev. ir tomar os seus ornatos.

Os dous amantes ajoelhárão na capella de N. S do Rosario. Era um quadro singular: de um lado da igreja o defunto, no meio das funebres honras, defronte de um altar ornado de branco e enfeitado para um cazamento, e esse bello moço, e essa bella moça, prosternados diante da Virgem, que parecia abaixar para elles os olhos e sorrir-se para os seus amores.

No momento em que vo tava o padre paramentado, ouvio-se bulha na porta da igreja.

— Hão de ser as nossas testemunhas, disse D. Alonzo levantando-se para dar a mão a Theresa, e leval-a ao altar.

Immediatamente muitos homens apparecêrão á entrada da capella, e voz severa exclamou:

– Sim, D. Alonzo, eis-me aqui!

— Oh! céo! exclamou o moço recuando como se um espectro se houvesse erguido diante delle... meu pai!...

(*Continuar-se-ha.*)

lancolia, que a torna mais sympatica e interessante. Não póde ouvir gemer a um gatinho; mas não se condóe da cara da apoquentada mocama, em quem pespega, a cada passo, sonoros e despiedados bofetões.

Todavia não ha duvida, que as mulheres são em geral mais sensiveis, mais ternas, mais compadecidas, que os homens, se bem que nunca pude conciliar com estas qualidades o gosto, que em muitas observo de serem espectadoras das scenas mais dolorosas e horriveis. Ainda me recordo, que, sendo estudante, e em um dia, que houve a execução d'um réo, ouvi mulheres, que voltavão do lugar do patibulo dizerem-se uma as outras « Ora este padecente não teve graça, não prestou para nada: o outro do anno passado sim, he, que se podia ver, e tudo isto proferião ainda com os olhos humedecidos de chorar! Concluirei que quem reflecte em si mesmo, e observa as proprias fraquezas, e miserias, não póde deixar de compadecer-se das de seu proximo, e de dizer como Dido em Virgilio.

« Non ignara malis miseris succurrere disco.»

ANECDOTA.

Um pintor mui mediocre, vendo, que pela su'arte pouco, ou nada adquiria, largou-a, e abracou a profissão de medico: e como lhe perguntassem a razão desta mudança, rospondeo — Na pintura todas as faltas estão expostas á vista; na medicina porém enterrão-se com o doente, e em consequencia tudo he lucro sem risco. »

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 24. .... 5:450$982

Descarregão hoje 26.

Escuna —*Archimedes*— bacalhão.
Brigue --*Rose Amelie*— diversos generos.
Brigue --*Arago*-- idem.
Barca —*Priscilla* - idem.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 24.

Parahiba; lancha nacional *Pureza de Maria*, capitão Antonio Manoel Affonso, carga varios generos.

Edital.

4 *A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.*

Faz saber, que em virtude da lei provincial n. 135 de 2 de Maio do corrente anno, esta Camara, com o Exm. Sr. Presidente da Provincia, contratará com algum individuo ou companhia o desecamento do pantano de Olinda: as pessoas que quizerem contratar, remettão suas propostas a mesma Camara para serem presentes ao Exm. Sr. Presidente da Provincia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Camara publicar o presente pela imprensa. Cidade de Olinda, 16 de Julho de 1844 — *José Joaquim de Almeida Guedes*, Presidente. —*João Paulo Ferreira*, Secretario. (15)

Declarações.

1 — O Sr. Inspector do Arsenal de Marinha manda fazer pudlico que no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, contratará a compra de 43 milheiros de tijolos de crivo, bem cosidos, battidos, e moldados, da melhor qualidade, com as dimensões seguinte — 13 polegadas de comprimento, 6½ ditas de largura, e 2 e ¼ ditas de grossura. As pessoas a quem possa convir a venda, são convidadas pelo mesmo Sr. Inspector á comparecerem com as suas propostas em dito dia e hora. — Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 24 de Julho de 1844. O Secretario, *Alexandre Rodrigues dos Angos.* (15)

—Dão-se algumas obras para se fazerem, tanto de sapateiro, como de alfaiate, sendo jaqués de panno azul a 700 rs., calças de brim a 320, e botins dando-se o corte preparados a 400: as pessoas que se propozerem a fazer por menos, compareção hoje as 10 horas, no quartel do Hospicio trazendo pessoas conhecidas que os afiance.

Avisos maritimos.

3—O patacho portuguez *Novo Congresso*, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, e de que he capitão Manoel José Rato, pretende sahir para Lisbôa com a maior brevidade possivel, por lhe faltarem unicamente para completar o seu carregamento 300 barricas, ou o peso correspondente em caixas; aquellas pessoas, que nelle quizerem carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, poderão tratar com Manoel José Machado Malheiros, na rua da Cadeia do Recife n. 47, 1.º andar, ou com o Capitão a bordo. (12)

3 - Pára o Rio de Janeiro sai, sabbado 27 do corrente o brigue *Indiana*, Capitão Braz Caetano, inda tem commodos para passageiros e escravos; quem pretender entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira na rua de Apollo n. 18, ou com o Capitão á bordo. (6)

1—Para Buenos Ayres o patacho Suecco *Orion-novo*, forrado de cobre e de boa marcha, seguirá em poucos dias, por ter a mór parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros na rua da Cruz n. 66. (6)

1 — Para o Rio grande e Port'alegre segue no dia 28 do presente mez o patacho *Saudade*; quem quizer carregar escravos a frete, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz n. 66. (5)

Leilões.

5 = Antonio José de Magalhães Bastos fará leilão, por intervencão do corretor Oliveira, de toda a rica, quanto valiosa mobilia, e mais utensilios da casa de campo de sua actual residencia, de alguns escravos d'ambos os sexos com habilidades e sem ellas, e dous cavallos ensinados para carro, e montaria, &c.; quinta-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no Manguinho, sitio pertencente ao Exm. Barão de Itamaracá. (10)

— Antonio José de Magalhães Bastos, não tendo podido concluir em um só dia o leilão da sua mobilia, pela multiplicidade dos objectos, continuará o mesmo, sabbado 27 do corrente as 10 horas da manhãa, na casa de campo de sua residencia, no Manguinho.

Avisos diversos.

Comprão se, por dobrado preço, *D. novos* de 23 de Julho, onde vem a correspondencia do Sr. Vaz Curado, cuja eloquencia e estilo sublime, não deixou de ser brunido pelo editor, ou redactor em chefe do *D. novo*.

COMO o impostor, que se serve do nome de benemerito cidadão o Sr Antonio Carneiro Machado Rios, em vez de me dizer, como eu o desafiára a fazer, quem morava no sobrado da rua da S. Cruz defronte da Ribeira, a cuja porta estive eu, e os meus 4.999 correligionarios no dia da pastuscada das luminarias, quer sustentar, que esse annuncio he com effeito do proprio, em cujo nome he publicado, e lança sobre mim e mais não sei quem, quanto nome por alta justiça lhe cabe, dando grandes pulos; porque houve quem zeloso da honra do Sr. Carneiro fôsse pedir um certificado ao respectivo Parocho: aqui apresento não só esse documento, como alguns outros mais, só porque isto lhe ha de fazer febre, e não porque valha mais o dito falso de um annunciante do *D.-novo*, contra a verdade presenciada por *cinco mil* habitantes; e não quaes quer habitantes, porém sim a gente mais grada, mais rica, mais sabia e tudo muito patriota. E como o falsario, aproveitando-se da circumstancia do meu digno e illustre correligionario o Sr. Carneiro não ler o *D.-novo*, promette dar todos os dias o annuncio de que a Senhoria do Sr. Carneiro (isto he mais uma prova de que não elle) mora na rua Velha, eu tambem prometto publicar todos os dias, em que houver *Diario*, o annuncio, que abaixo formularei, para eterna confusão do tratante, que assim abusa do nome de um homem de bem Eis-aqui os documentos.

Não indo eu ha mais de anno á casa do supplicado Antonio Carneiro Machado Rios, Juiz de Paz desta freguezia, e não estando completo o meu arrolamento, por faltarem ainda algumas ruas por se darem a rol, e ignorando por consequencia, se ainda habitava o mesmo na rua da S. Cruz, dirigi-me a elle por escripta para declarar-me em que rua residia, veio pessoal á minha casa, e disse-me que de proximo se havia passado para a rua Velha, desta mesma freguezia, onde se acha actualmente residindo: he o que posso attestar. Boa-vista, 21 de Julho de 1844. — O Vigario *João Manoel da Costa Pinheiro.*

Antonio Carlos de Pinho Borges, Tenente-Coronel Chefe do 1.º batalhão de G. N. deste municipio, e Subdelegado de Policia da freguezia da Boa vista, &c. — Attesto, que do arrolamento, remettido á esta Subdelegacia pelo respectivo Inspector (12.º quarteirão) consta estar nelle residindo casa n. 70, lado do poente, o actual Juiz de Paz desta freguezia Antonio Carneiro Machado Rios, com sua familia; districto hoje segundo pela nova divisão; e que outro sim foi remettido á mesma Subdelegacia o mencionado arrolamento em 18 do corrente, sendo a rua da S. Cruz. Boa-vista, 22 de Julho de 1844.— *Antonio Carlos de Pinho Borges.*

Certifico, em observancia do despacho retro, em como na casa de um andar, sita na rua Velha n. 65, de que he proprietario Bernardino José Monteiro, he morador emté esta data o cidadão Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, e sua familia Boa vista, 23 de Julho de 1844.— *Antonio Machado Pereira Vianna*, Inspector do 8.º quarteirão.

A vista do respeitavel despacho de V. S. attesto, que no meu quarteirão de que comprende rua da Alegria, Ribeira, e travessas annexas, não he morador emté esta data o cidadão Antonio Carneiro Machado Rios, cujo quarteirão pertence hoje pela nova divisão ao 1.º districto de Paz. Boa-vista, 19 de Julho de 1844.— *Francisco Lopes Vianna*, Inspector do 9.º quarteirão.

Attesto, que no meu quarteirão, de que comprehende a rua Velha de um e outro lado, emté esta data não he morador o cidadão Antonio Carneiro Machado Rios, sendo compreendida a mesma rua pela nova divisão do 1.º districto de Paz. Boa-vista, 19 de Julho de 1844.— *Antonio Machado Pereira Vianna*, Inspector do 8.º Quarteirão.

Attesto, que no meu quarteirão, que comprehende a rua da Conceição de um e outro lado, travessa do Tambiá, não he morador emté esta data o cidadão Antonio Carneiro Machado Rios, cujo quarteirão pertence hoje pela nova divisão ao 1.º districto de Paz. Boa-vista, 19 de Julho de 1844. - *Francisco Xavier da Silva Mendonça*, Inspector do 6.º quarteirão.

Attesto, como Inspector interino do 1.º quarteirão deste bairro, que compreende a rua da Aurora até a camboa de S Amaro, rua Formoza até o fim, não ser morador o cidadão Antonio Carneiro Machado Rios até esta data, cujo quarteirão pela nova divisão d'esta freguezia pertence ao 1.º districto de Paz Boa-vista, 19 de Julho de 1844. — *Francisco Xavier da Silva Mendonça.*

Cumprindo o respeitavel despacho de V. S, certifico, que no meu quarteirão, em que são compreendidas rua do Aragão de ambos os lados, rua do Rozario da mesma forma, e rua do Pires, travessa de João Francisco, e travessa do Quiabo, não he morador até esta data o cidadão Antonio Carneiro Machado Rios, e todas estas ruas e travessas menos o lado do poente da rua dos Pires ficárão pertencendo pela nova divisão ao 1.º districto de Paz. Boa-vista, 19 de Julho de 1844. — *João da Costa Monteiro*, Inspector do 7.º quarteirão.

Certifico, que o Sr. Antonio Carneiro, não he morador no meu Quarteirão da rua da Gloria do lado esquerdo. 11.º quarteirão da rua da Gloria, 19 de Julho de 1844 —*João Evangelista Bello*, Inspector de quarteirão.

Certifico, que o Sr. Tenente Coronel Antonio Carneiro Machado Rios não he morador no meu quarteirão, o qual compreende as seguintes ruas, atterro da Boa-vista lado direito e esquerdo, travessa do Muniz, rua do Camarão, Hospicio, lado direito e esquerdo, cujas ruas pela nova divisão ficárão pertencendo ao 1.º districto do Juizo de Paz. Boa-vista, 19 de Julho de 1844. — *José Joaquim da Silva Guimarães*, Inspector do 2.º e 3.º qurteirão.

Em virtude do respeitavel despacho, tenho a informar, que o Sr. Tenente-Coronel Antonio Carneiro Machado Rios, não mora no meu quarteirão da rua da Gloria do lado direito. Boa-vista, 20 de Julho de 1844. — *Manoel da Silva Bastos*, Inspector do mesmo.

Um dos cinco mil.

1 = A casa da verdadeira residencia do Sr. Antonio Carneiro Machado Rios he na rua da S. Cruz n.º 70, onde foi visto, e applaudido na noute das luminarias por todos, inclusive

Um dos cinco mil. (5)

2 = Aluga-se uma casa na rua da Alegria, com oito quartos, trez salas, um gabinete, sotão, commodos que servem para uma grande familia e o preço muito commodo; a tratar na rua Direita n. 9. (5)

2 = Arrenda-se um sitio, que tenha pasto no verão, capaz de sustentar dez a doze vaccas, e que seja perto da praça; quem o tiver annuncie. (4)

—Relação de trezentos e trinta e seis bilhetes inteiros ficados por conta de uma seciedade de quatorze socios na segunda parte da unica loteria concedida á favor da impressão das Memorias Historicas da provincia: A saber. N.os 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 32, 43, 175, 176, 177, 178, 179, 183, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 105, 200, 455, 426, 474, 478, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 494, 496, 497, 528, 565, 571, 578, 580, 589, 590, 591, 592, 594, 595, 596, 598, 600, 670, 671, 672, 673, 679, 680, 682, 683, 684, 685, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 778, 780, 781, 782, 783, 784, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 1012, 1078, 1079, 1081, 1082, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1098, 1099, 1181, 1207, 1315, 1396, 1842, 1849, 1865, 1874, 1899, 1916, 1918, 1933, 1979, 1980, 1981. E mais cento e noventa e dous bilhetes da casa de n 2601 á 2800, com exclusão dos numeros 2741, 2743, 2744, 2752, 2777, 2601, 2664 e 2687.

Recife 25 de Julho de 1844.— *Rigueira Costa.* = O Escrivão da loteria, *J. X. F. Ramos.*

5—Precisa-se alugar uma casa de sobrado de um andar com sotão, para grande familia, sendo em boa rua, e que seu aluguer não exceda de 300$000 rs. aunuaes; quem a tiver póde dirigir-se a rua do Caldereiro n. 12. (5)

1 —Se alguma mulher parda, ou preta, que tenha bom leite, sendo de bons costumes, quizer encarregar-se de criar uma criança de 2 mezes, dando-se casa para morar, e sustento, e mais precisos para a mesma criança; annuncie para ser procurada, advertindo-se que só se faculta para a ama as casas pagas, e o mais conforme o procedimento e zelo. (8)

1 — Furtárão do dia 20 para 21 do corrente mez cinco quartáos do sitio Belem perto desta praça, sendo um melado, clinas e caudas pretas, com uma marca de pisadura velha no espinhaço, e outra mais para a sarnelha; outro castanho de cabello groço, com tres pés brancos, silva na testa, costas limpas; outro lazão pequeno, sellador comprido, com marca de cangalha nas costas, já pintadas de cabellos brancos; outro russo apedrejando, venta branca, todos magreirões com o ferro formando um Q e um H, da parte direita, e um C, cortado da parte esquerda, todos ferrados de novo, e mais outro cavallo russo bastante sellado e comprido com um ferro já velho da parte direita, formando dous ganchos. Roga-se a todas autoridades policiaes e mais pessoas que os descubrirem os mandem ou avisar para se procurar, no Recife rua da Cadeia, á Manoel Gonçalves da Silva, e na rua do Queimado loja n. 10, que se pagarão todas as despezas, e se dará boa gratificação. (22)

1 — Existem duas cartas vindas do Maranhão para os Senhores, Angelo Custodio Rodrigues França, José do Sacramento e Silva, no armazem de louça n. 4. na rua da Cadeia velha. (5)

1 = Pelo presente e diariamente carne de carneiros capados, de muita gordura e barata, como sebo de rim para fazer meizinhas; no açougue de João Dubois, rua dos Quarteis. (4)

1 = O abaixo assignado faz saber ao publico que desde o dia 23 deixou de ser caixeiro do Senhor J. O. Elster.

Manoel Alexandrino de Castro. (4)

= O Sr. José Francisco Teixeira, que annunciou ter um escravo carpina para vender, caso ainda não tenha vendido, haja de annunciar a sua morada para ser procurado.

= Hoje, 26 do corrente, se hade arrematar no lugar das Cinco Pontas n. 98, pelo Juizo de Orphãos, a mobilha pertencentes aos herdeiros do finado Manoel Alves da Cruz, a requerimento do tutor dos mesmos, Manoel Felis Alves da Cruz.

— Aluga-se um preto canoeiro para conduzir agoa do Monteiro para o porto da rua Augusta, pagando-se-lhe duas patacas por dia, e dando-se-lhe almoço, jantar e ceia: a quem convier este negocio procure no principio da rua Imperial casa terrea n. 9.

— No dia 24 do corrente mez de Julho, da rua estreita do Rosario até a repartição do sello no Collegio, perdeo-se uma letra sacada por Anna Joaquina Maria da Conceição, e aceita pelo Major Manoel d'Azevedo do Nascimento, do valor de 58$ rs. no anno de 1843; quem achar a dita letra dirija-se a rua estreita do Rozario n. 27, que será gratificado, e previne-se ao dito Sr. Major haja de não pagar a quem lhe apresentar, não sendo a sacadora ou pessoa por ella autorisada.

— Precisa-se de uma ama forra, no Recife becco do Campello n. 1.

4— Johnston Pater & C. teem constantemente á venda taixas de ferro batido e coado, moendas de força de 4 a 6 cavallos, baixo e alta pressão, tudo por preço commodo: na rua da Made de Deos, 5.

— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22.

— O Sr. que por duas vezes ficou de ir a Boa-vista, sobre uma barrica de G., que vendeo, queira ir quanto antes, senão se publicará seu nome, e o motivo por que he chamado.

— Precisa-se fazer um pequeno atterro no pantano da cidade de Olinda; as pessoas que o quizerem faser, dirija-se a rua do Vigario n. 23, no primeiro andar.

— Precisa se de um caixeiro para venda; na rua da Senzalla-velha n. 102.

— Quem annunciou a venda de uma mulata, dirija-se a rua Nova n 16.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro de venda, e que dê fiador a sua conducta; na rua da Guia, venda n. 36.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 24; a tratar no primeiro andar.

— Roga-se ao dono de umas cabras (bicho), que andão soltas na rua da Praia, queira ter a bondade de as recolher, do contrario não se escandalise do que possa acontecer em occasião de ellas faserem estrago, que por muitas vezes teem feito no milho, arroz e farinha do armasem de viveres do beco do Carioca, pois o dono do armasem não compra generos para sustentar animaes alheios

— Quem annunciou querer comprar alguns titulos de herdades nas Ilhas dos Açores, dirija-se ao porto da rua Nova, venda da esquina, junto a ponte, a fallar com o Pimentel.

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro, que saiba coser de alfaiate, e engommar, que não seja daqui, e não tenha parentes; na rua do Rozario da Boa-vista n. 2.

— Quem annunciou querer comprar uma cadeira, que não fosse servida, dirija-se ao sitio do Cajoeiro.

— Offerecem-se 3 rapazes Portuguezes, com suas canôas a atterrar por preço commodo, por braças, ou por empleitada, assim como fazem viveiros novos e rebaixarem velhos; e tambem outro rapaz se offerece para feitor de qualquer occupação, pois dá fiador a sua conducta; os pretendentes dirijaõ-se a rua do Trapiche, venda n. 30, defronte do caes da Lingoêta.

— Miguel Antonio da Costa e Silva embarca para fóra as suas escravas Catharina, e Felicia.

— Alugão-se duas casas terreas em Fóra-de-portas, sendo uma assobradada e envidraçada n. 5, e a outra do lado da maré grande n. 2; a fallar com Manoel da Silva Neves, no mesmo bairro.

— Guilherme Augusto Rodrigues Sette roga a pessoa, que achou uma carteira de marroquim rouxo já usada, perdida no largo do Forte-do-Mattos, o favor de a levar a rua do Queimado, loja n. 25, que será recompensada, a qual continha o seguinte; uma lettra paga neste dia a Jones Paton, de 606$266 rs., uma ordem de 70$ rs., contra Manoel Antonio Ribeiro, 4 lettras de pequenas quantias, acceitas por João José do Rego, José Joaquim Theotonio Pinto, Joaquim Francisco de Mello Santos, e Emilio Xavier Sobreira de Mello, mais algumas contas e cartas, que a ninguem servem; e já a todos se tem prevenido para não pagarem

— Precisa-se de um caixeiro Portuguez de 12 a 14 annos, para vender fasendas, que tenha, ou não pratica; nas Cinco-Pontas n. 56.

1— Quem quizer alugar uma casa terrea na rua da Alegria n. 10, com 4 camarinhas e cosinha fóra; dirija-se a rua da S. Cruz, venda n. 5, de Antonio Pereira Silva Martins (5

1—Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata; na rua do Livramento n. 22, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarde. (4

1— Precisa-se de uma pessoa, que tenha amisades nesta praça e fóra della, para se faser sociedade em um armasem de mulhados, pelo tempo que se convencionar, entrando-se com partes iguaes; a quem convier annuncie. (5

1— Propõe-se um rapaz Brasileiro, casado e com pequena familia, a ensinar primeiras lettras, principios de grammatica latina, e musica; e sua senhora, a coser e faser lavarinto, fóra desta cidade, em qualquer engenho, ou sertão; quem o pretender, dirija-se a rua Nova n. 8. (7

2— Aluga-se o primeiro e segundo andares de um sobrado, com muitos commodos para uma grande familia, por preço commodo; na rua da Praia de S. Rita n 37. (4

2— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos, que entenda bem de loja de fazendas, para fóra desta praça; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cruz n. 51.

SOCIEDADE THEATRAL MELPOMENENCE

2— O thesoureiro avisa aos Snrs. socios, que os bilhetes para a recita de sabbado, distribuem-se nos dias 24, 26 e 27 na rua da Cadeia velha, loja n. 6. (5

2— Aluga-se um sitio na Passagem-da-Magdalena, com casa de vivenda para grande familia, senzalla para pretos, cocheira para 6 cavallos, e baixa para capim; a tratar na rua Nova n. 33. (5

2— Aluga-se por festa, ou por anno o sitio e casa, que foi de Antonio Coelho da Silva, no lugar do Cortume dos Coelhos; a tratar no mesmo sitio. (4

2— Precisa-se de uma ama de leite forra, ou escrava, que seja mui aceiada e sadia, paga-se mui bem; na rua estreita do Rozario n. 30, terceiro andar. (4

2— M. M. Decker, subdito dos Estados Unidos da America do Norte, retira-se para fóra do imperio. (3

2— Alugão-se as casas ns. 29, 33 e 35 da rua da Solidade, com muito bons commodos, por 12$ rs. mensaes; uma dita na rua do Sebo n. 52, por 8$ rs.; o segundo e terceiro andares da casa n. 4, do Atterro-da-Boa-vista; a tratar com Francisco Antonio de Oliveira, ou com o seu caixeiro Manoel Joaquim da Silva, na rua da Aurora n. 26. (8

2— Furtárão da venda da rua do Rangel n. 81, o primeiro volume da Ilha incognita; roga-se a quem for offerecido o dito livro o obsequio de o apprehender, e mandar a dita casa, que além de se ficar agradecido se gratificará no caso de o exigirem, e se o tiverem comprado se lhe dará o dinheiro; na mesma casa compra-se outro qualquer primeiro tomo da dita obra. (8

2— Aluga-se o terceiro andar do sobrado do Atterro-da-Boa-vista n. 42, e a loja do sobrado dos Quatro-cantos n. 1; a fallar com M. C. S. Carneiro Monteiro. (4

15 - NA BOTICA, E ARMAZEM DE DROGAS, NA RUA DA MADRE DE DEOS, N. 1

Vendem-se as preparações seguintes por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Magnesia Calcinada Optima

Os salutares effeitos deste medicamento como purgante mui suave e capaz de se applicar a todas as pessoas de qualquer sexo ou idade, absorvendo ao mesmo tempo todos os acidos existentes em nosso estomago, e que tanto perturbam nossas funcções digestivas, tornam seu uso recommendavel, e muito necessario. A experiencia tem mostrado a hum sem numero de Medicos, sabios, e verdadeiros observadores do effeito therapeutico dos medicamentos, que tanto maior he a sua acção purgativa, quanto maior he a quantidade de acidos que a maior parte das vezes desenvolvem nossas doenças d'estomago. Uma ou duas colheres de sôpa misturado com agua, durante o dia, he quantidade sufficiente para produzir bom effeito

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles hum perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda; Sagú; Sabonetes; Sabão de Windsor; Agua de Seidlitz; Limonada gasoza; Tinta superior para escrever; Perfumarias inglezas; Fundas elasticas de patente, Escovas, e pós para dentes; Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha; Azul finissimo proprio para anilar roupa, Pos de seidlits, e de soda; Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre; As verdadeiras pirulas vegetaes universaes do D. Brandreth, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c. &c. (36)

— Na rua de Hortas n. 47, engomma-se com todo aceio, promptidão e preço commodo.

Compras

— Compra-se ouro e prata velha, mesmo em pebuenas porções, no açougue defronte do quartel de policia.

3— Compra-se uma casa terrea, que tenha quintal e cacimba, em alguns dos seguintes lugares: Atterro-da-Boa-vista, praça dita, ruas do Aragão e Conceição; na rua da Madre de Deos n. 34, primeiro andar.

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

Vendas

DEPOSITO GERAL
DE MARROQUINS
DE SUPERIOR QUALIDADE.

Vende se a 1$550 réis á pelle, sendo escolhida, e 18$000 rs. em duzias; na loja de Dedier Robert & C., rua Nova n 13.

— Vende-se uma porta de costado de amarello, uma grade para porta, e duas traves de louro de 15 palmos cada uma; na Camboa-do-Carmo n. 19.

— Vendem-se duas banquinhas de angico, uma mesa de jantar, e 6 cadeiras americanas, tudo por preço commodo; na loja de chapeos ao pé do arco de S. Antonio, a fallar com Joaquim José dos Reis.

— Vende-se azeite de coco a 2$ a canada e a 280 a garrafa, dito de dendê a 480 rs. a garrafa; na rua da Penha, venda da esquina n. 33; na mesma venda compra-se um terno de pesos de bronze, de 8 libras até meia quarta.

— Vendem-se chitas escuras e claras, de tintas fixes a 120, 140, 160 e 180 rs., ditas francezas muito largas a 280 rs. o covado, ganga azul larga e estreita a 80 e 100 rs.; na rua do Queimado, loja n. 29, de Novaes.

—Vendem-se algumas casas terreas com quintal, em chãos proprios, defronte de S. José do Manguinho; a fallar no sitio junto as mesmas, com portão de ferro.

1— Vendem-se sellins inglezes, elasticos, forrados de couro de porco, cabeçadas roliças, chicotes inglezes de baleia para carro, ditos direitos para mão; na rua Nova, loja n. 28, de Antonio Ferreira da Costa Braga. (5

1—Vende-se panno azul fino, proprio para fardamento de tropa, a retalho a 1600 rs. o covado, e em porção faz-se todo o negocio; no Atterro-da-Boa-vista, loja n. 14. (4

1— Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, pela medida velha a 2880 rs. e de 10 alqueires para cima a 2720 rs.; na rua da Cruz, armasem n. 54. (4

1— Vendem-se moinhos de ferro para café, ou milho, superiores vinhos engarrafados da Madeira-secca, malvasia, e Bucellas de 1832, por preço commodo; as obras completas de Voltaire, em 7 volumes em quarto, nova edição, com estampas, pelo baixo preço de 15$ rs.; e as obras completas de Camões, em 3 v., nova edição, pelo preço de 6400 rs. cada obra; na rua da Cadeia do Recife n. 37. (9

1— Vendem-se saccas com lentilha, vinda da Europa, muito nova, e propria para soupa, e tambem se vende a retalho, até meia quarta, por preço commodo. (4

1— Vende-se capilé de limão e de differentes frutas, pelo barato preço de 480 rs. a garrafa; tambem se fasem encommendas em grandes e pequenas porções; este refresco tem toda a preferencia a todas as outras bebidas, por unicamente ser feito de frutas frescas, e sem espirito de qualidade alguma; na rua Nova n. 31.

1— Vende-se assucar refinado branco, e mascavado, café em grão e moido, chá hisson e charutos, tudo bom e por preço commodo; na praça da Boa-vista n. 7. (4

1—Vendem-se duas escravas de nação Moçambique, cosem, engommaõ, e cosinhão; na rua do Vigario, armasem n. 24. (3

1— Vende-se muito bom rapé de Lisboa, chegado ultimamente, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães. (4

1— Vendem-se diversos terrenos com casas principiadas, materiaes e cacimba, no lugar do Coelho; como tambem uma casa meia-agoa, bom quintal e cacimba, e propria para padaria por ser perto do embarque; e igualmente vende-se o rendimento de 50$ rs. annuaes por aforamento perpetuo no mesmo lugar; a tratar na rua Nova n. 10. (8

— Vendem-se saccas com milho muito bom a 2500 rs.; no armasem de Antonio Teixeira Bacelar, defronte da escadinha do caes da Alfandega.

— Vende-se ladrilho de marmore por preço muito commodo; saccas com farinha de mandioca recentemente chegadas a 2880 rs.; no armasem de Fernando José Braguez ao pé da botica de Antonio Pedro das Neves, ou a tratar com Firmino José Felis da Rosa.

— Vende-se salça parrilha por preço muito commodo; no armasem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

— Vende-se um annelão com um grande diamante, um alfinete de abertura tambem com diamante, um transelim fino com passador, uma cadeia propria para relogio, tudo de bom ouro e por preço commodo; na Solidade, indo pela Trempe n. 50.

— Vende-se um bom moleque de 14 annos; na praça da Boa-vista n. 32.

1—Vende-se um methodo completo para violão, por um dos melhores autores, e ainda não servido, por preço commodo; na rua Direita n. 129, segundo andar. (4

— Vende-se um mulatinho de 15 annos, e duas negrinhas, uma de 4, e outra de 12, sabendo esta coser soffrivelmente; na rua Nova n. 50, terceiro andar.

— Vende-se uma canana e talim, tudo novo, obra excellente, que ainda não foi servida, do modelo dos Officiaes de guarda nacional do terceiro batalhão da Boa-vista; no Atterro-da-Boa-vista, loja de seleiro.

— Vende-se uma rica mesa de meio de sala, redonda, por preço commodo; nas Cinco-pontas, sobrado n. 160.

—Vende-se uma venda no Beco-largo; a tratar na rua da Senzalla-velha, venda n. 102.

— Vende-se a venda da rua de Hortas, que faz esquina para o beco de S. Pedro; a tratar na mesma.

—Vende-se uma escrava de nação, de 18 annos, muito sadia e de bonita figura, engomma, lava e cosinha, prefere-se para fóra da provincia, ao comprador se dirá o motivo da venda; no Porto-das-canôas, venda de José Pereira.

—Vende-se um mulato moço, de bonita figura, sem achaques, proprio para pagem; no Atterro-da-Boa-vista n. 44.

2—Vendem-se dous moleques de 15 a 17 annos; uma negra crioula, muito sadia, de bonita figura, e de 20 annos; barrequinhas com gomma; 6000 pontas de boi, sola, bezerros e couros de cabra, tudo por preço commodo; na rua da Cruz n. 51. (6

3— Vende-se a loja da rua do Queimado n. 43, com 3 portas, e poucos fundos em fazendas; a tratar na mesma. (3

— Vende-se um bonito escravo pardo de 22 annos, perfeito pedreiro de toda obra, mesmo de semalha e proprio para pagem; um dito de 15 annos, proprio para pagem, ou officio; uma negrinha de 12 annos, sabendo já coser muito bem; uma mulata de 20 annos, cose, cosinha, engomma e faz renda; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vendem-se dous moleques peças de 18 a 20 annos, optimos para todo o serviço; um dito de 12 annos; um mulatinho de 10 annos; duas pretas moças, de boas figuras, boas engommadeiras, cosinheiras, e tambem cosem; duas negrinhas de 14 a 16 annos, recolhidas, cosem, fazem lavarinto e engommão alguma cousa; duas ditas boas quitandeiras; na rua larga do Rozario n. 48.

Escravos fugidos

3 — Em dias de Abril do corrente anno fugio da fazenda Macambira, termo da villa de Cimbres, comarca do Brejo da Madre de Deos, o negro Antonio, de nação Benguella, corpo secco, estatura baixa, tem na cabeça uma grande cicatriz de uma cacetada, esteve alguns annos prezo na cadeia desta cidade, por ser bens de inventario, e foi arrematado em praça do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Sette como provedor de capellas e residuos, em 5 de Agosto de 1843, pelo Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito; quem o pegar, leve a dita fasenda, ou ao Atterro-da-Boa-vista n. 43, que será gratificado. (14

2—Fugio ao amanhecer do dia 3 do corrente o preto João, de nação Angola, baixo, beiços grossos, pernas um pouco cambadas, pés grandes, quasi sem barba, e falla bem; quem o pegar, leve a rua da Aurora n. 30, que será gratificado. (6

2—Fugio no dia 19 do corrente um moleque de nome Francisco, de nação Cambida, de 14 annos, levou calças de riscadinho azul, camisa de chita desbotada, he um tanto palido, espigado do corpo, olhos grandes, beiços grossos, está com o cabello do lado direito encostado a orelha todo cortado, braços compridos e finos, mãos e pés tambem compridos e finos, tem nos calcanhares cascas de bichos, o dedo grande do pé esquerdo encolhido e meio torto, que faz differença do outro, sahio de casa as 8 horas e meia da noute; quem o pegar, leve a rua do Collegio, fabrica de chapeos n. 9, ou na rua da Roda n. 19, que será recompensado. (15

2— No dia primeiro do corrente fugio o preto João, de nação Caçange, de 24 annos, bem preto, não tem barba, alguma cousa alto, reforçado do corpo, dentes mui alvos, e dous da frente da parte superior fazem uma abertinha para os lados, tem officio de serrador, pés grossos e chatos, he bastante ladino, tem o costume de ser pachola, e andar sempre com um cacetinho na mão, levou calças brancas e ceroulas de algodão da terra, camisa de madapolão e chapeo de palha; tem sido visto em S. Antonio e Boa-vista, e ultimamente foi visto nas Cinco-pontas seguindo para atraz dos Martirios e dahi até o viveiro do Muniz; tambem tem trabalhado em um sitio no Manguinho; assim como nos domingos e dias santos costuma ir vadiar no Monteiro, Casa-forte, S. Anna, e mesmo no Varadouro em Olinda; quem o pegar, leve a rua da Praia de S. Rita n. 37, que será generosamente recompensado. (18

2— No dia 19 do corrente fugio um negro de nome Joaquim, estatura regular, de 30 annos, de nação Angico, tem o rosto cheio de talhos finos, secco do corpo, falla alguma cousa embaraçada, muito alegre, quando falla está sempre rindo-se, levou camisa de bambá azul e branco de quadrinhos, calças de estopa grossa de sacco, costuma-se intular por Miguel; quem o pegar, leve a rua larga do Rozario n. 21, que será recompensado. (10

— Fugio em 19 de Março passado do engenho Bathe, freguesia de Una, um escravo cabra, de nome Thomé, de 22 annos, baixo e grosso do corpo, rosto bexigoso, falla muita mansa, intula-se forro e por mestre de assucar, consta ter andado por Porto-calvo, aonde tem sido encontrado por varias vezes. No dia dia 17 de Junho passado fugio do mesmo engenho um escravo pardo, de nome Cosme, de 20 annos, alto e secco do corpo, sem barba, com marcas de bechigas no rosto, dentes limados, pescoço comprido e com muitos pannos e mesmo pelas costas, he muito prosista, tem um signal de um talho na palma de uma das mãos, foi escravo de Francisco Manoel Martins Arueira, morador em Maceió, aonde he bem conhecido o dito escravo, por ter andado embarcado em uma canôa do mesmo Arueira, e foi encontrado no Recife, ha poucos dias; levou calças de ganga azul, e chapeo de aricuri oleado de preto, e alguma roupa de mar; quem os pegar, leve ao mesmo engenho a entregar a Herculano Antonio José Marroquim, ou nesta praça a Vicente Alves Machado, na rua Nova n. 20, que será gratificado.

— No dia 7 do corrente desappareceo da casa do abaixo assignado uma escrava parda de nome Theodora, de 40 annos, alta, secca, cabello cortado, com marrafas e pentes, clara da côr, tem um pé e tornozelo alguma cousa enchados de erisipela que lhe dá, levou uma trouxa com roupa, vestidos de cassa e de chitas de varias qualidades, um panno preto bandado de seda ainda novo; quem a pegar, leve a rua larga do Rozario n. 48, que será gratificado.

Manoel Joaquim Pascoal Ramos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1844.